CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1700
DATA: 31 OUT. 2024 HORA: 10:40
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1027/2024
(Ver. Ronaldo Lira – PRD)

Solicita à Secretaria de Saúde a implantação de quadro informativo sobre a aplicação de vacinas nas UBS de Gurupi.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
04 DEZ. 2024
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, REQUER a implantação de um quadro informativo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Gurupi, com as datas específicas para a aplicação de vacinas.

JUSTIFICATIVA

É amplamente reconhecido que a falta de informação sobre as datas de vacinação pode causar transtornos aos cidadãos. Recentemente, uma mãe relatou que, ao levar seu filho para ser vacinado, encontrou a sala de vacinação fechada e, após uma longa espera, foi informada de que não era o dia de aplicação daquela vacina na UBS. Isso resultou em um atraso em seu trabalho e em frustração, já que não conseguiu cumprir seu objetivo.

A criação de um quadro informativo com a programação das vacinas nas UBS é uma medida que visa otimizar o atendimento e minimizar situações de estresse desnecessário. Essa ação permitirá que os cidadãos planejem melhor suas visitas, evitando contratempos e garantindo o acesso à imunização.

Diante do exposto, solicito que sejam consideradas as seguintes informações:

1. Quais seriam os custos envolvidos na implantação dos quadros informativos nas UBS de Gurupi?
2. Há um plano para garantir a atualização frequente das informações sobre as vacinas a serem aplicadas?
3. Quais outras medidas podem ser adotadas para melhorar a comunicação sobre a vacinação à população?

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único de 15 dias.

Contar com o apoio dos nobres pares será fundamental para a implementação dessa iniciativa, que visa ao bem-estar da população de Gurupi.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

Atenciosamente,

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Vereador Ronaldo Lira
PRD